



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS PARA OCUPAÇÃO DE PONTO FÍSICO.

A Prefeitura Municipal de Ouricuri, por meio da Procuradoria Geral do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público, que receberá inscrições de credenciamento com vista a autorização de uso a título precário gratuito, de espaço a exploração comercial de serviço do tipo gastronômico, a ser realizado nos quiosques localizados na Avenida Antônio Pedro da Silva, conforme critérios e condições estabelecidos neste edital.

1.OBJETO

Constitui objeto deste chamamento a regularização e seleção de comerciantes ambulantes para uso de pontos físicos determinados em áreas públicas do município, com finalidade comercial durante o período de seis (06) meses, de acordo com as diretrizes urbanas, sanitárias e legais.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos que atuem como ambulantes e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento completo da **ficha de inscrição** (Anexo I);
- Cópia de documento oficial com foto (RG e CPF);
- Comprovante de residência atualizado (último 3 meses);
- Foto do carrinho/barraca ou estrutura de trabalho;
- Declaração que não possui vínculo com outro ponto público/privado;
- **Termo de autorização** assinado pelo gestor (Anexo II);





- Comprovante de inscrição no MEI (opcional, mas preferencial);
- Atestado de boas práticas sanitárias (se comercializar alimentos).
-

3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal na Secretaria de Administração, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, S/N; no período de 16 a 18 de Junho, no horário de 9h00 min às 13h00 min.

4. SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

- Ordem de Inscrição;
- Atendimento aos requisitos obrigatórios;
- Análise de viabilidade da atividade;
- Preferência para comerciantes que já comercializavam no local na praça Antonio Pedro da Silva, local onde foram construídos os pontos físicos;
- Critérios sociais (famílias de baixa renda, pessoas com deficiência, entre outros).

5. ATRIBUIÇÃO DO PONTO

Os permissionários selecionados receberão **autorização provisória de uso do ponto físico**, por um período de seis (06) meses, podendo ser renovada conforme avaliação da Prefeitura. O uso do ponto estará condicionado ao cumprimento das regras deste edital.

6. OBRIGAÇÕES DO PERMISSONÁRIO

- Manter a limpeza e organização do espaço;
- Respeitar os horários e limites definidos pela Prefeitura;
- Utilizar estrutura adequada e segura;
- Não transferir ou ceder o ponto a terceiros;
- Cumprir a legislação municipal, sanitária e ambiental;





- Responsabilidade das faturas de energia elétrica e fornecimento de água.
- Comercialização de produtos alimentícios, bebidas e artesanato.

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

O não cumprimento das regras poderá acarretar perda imediata do ponto e impedimento de participação em futuros chamamentos. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria responsável.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

SEC.ADM@ouricuri.gov.br

Ouricuri, 10 de Junho de 2025

FRANCISCO VICTOR
RAMOS
COELHO:10850752493

Assinado de forma digital por
FRANCISCO VICTOR RAMOS
COELHO:10850752493
Dados: 2025.06.12 14:34:51
-03'00'

FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO

Prefeito